



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA



ID: 5891906

Documento assinado eletronicamente por PAULO ANDERSON SILVA GOMES Mat. 920277-3 em 07/05/2024 às 22:43:38.

Nota Técnica nº 05/2024– CGFB

Maceió, 08 de maio de 2024.

INTERESSADOS: Prescritores e Farmacêuticos das Unidades de Saúde

ASSUNTO: Solicitação e dispensação de itraconazol 100 mg para tratamento de Esporotricose em humanos.

Considerando a inclusão do medicamento itraconazol 100 mg cápsula na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, em 2023, para o tratamento de **esporotricose em humanos**;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 7/2024-CGTM/DATHI/SVSA/MS que trata da disponibilização de antifúngicos para micoses sistêmicas;

Seguem as orientações para solicitação de itraconazol 100mg cápsula para tratamento da ESPOROTRICOSE ao Ministério da Saúde:

1. **O médico assistente deverá solicitar o tratamento para cada paciente RESIDENTE EM MACEIÓ, através do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/1avtLNuYjcahpy7z9>**
2. O e-mail informado no início do preenchimento do formulário deverá ser o do médico;
3. Não é necessário o envio de exames comprobatórios;
4. Dados da **instituição solicitante** a serem preenchidos para recebimento do medicamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

CNPJ: 07.792.137/0001-75

Av. Juca Sampaio, 620 - Barro Duro - Maceió/AL CEP: 57040-600

Telefone: 82 3312-5447

E-mail: caf@sms.maceio.al.gov.br

Farmacêutica responsável pelo recebimento do medicamento: Graziela Oliveira Silva

5. De acordo com os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, **o médico deverá orientar o paciente a entrar em contato com a CAF (82 3312-5447), após 15 dias do atendimento médico, para saber se seu medicamento já está disponível na Unidade Pam Salgadinho para retirada;**



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

6. Da dispensação:
- i. A dispensação do medicamento ocorrerá apenas para pacientes residentes em Maceió;
 - ii. A Unidade de Saúde referência no município de Maceió para dispensação de itraconazol 100 mg cápsula, INICIALMENTE, será o **PAM Salgadinho no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h;**
 - iii. A dispensação do medicamento itraconazol 100 mg cápsula será realizada exclusivamente para casos de **ESPOROTRICOSE HUMANA;**
 - iv. O paciente deverá apresentar receita médica em duas vias e Cartão SUS;
 - v. O farmacêutico deverá consultar se o medicamento do paciente já está disponível;
 - vi. A dispensação do medicamento ocorrerá exclusivamente pelo Sistema Hórus, através da função dispensação;
 - vii. O farmacêutico deverá realizar a dispensação do medicamento para 3 meses, conforme quantidade recebida do Ministério da Saúde, fazendo as orientações cabíveis quanto à utilização do medicamento;
 - viii. O farmacêutico deverá carimbar as duas vias da receita com as informações da data de dispensação, entregar 1 (uma) via da receita ao usuário e reter a outra;
 - ix. O farmacêutico do PAM Salgadinho não realizará solicitação do medicamento à CAF, **receberá os medicamentos dos pacientes que tiverem as solicitações médicas aprovadas pelo Ministério da Saúde;**
 - x. A CAF terá o prazo máximo de 48 horas para entregar os medicamentos ao PAM Salgadinho, após recebê-los do Ministério da Saúde, **e deverá relatar, no documento de entrega, o nome do paciente que receberá o itraconazol 100 mg cápsula.**

Paulo Anderson Silva Gomes
Coordenador Gral de Farmácia e Bioquímica